DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Homologação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO DE MARABÁ PAULISTA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 007/2019.
De 25 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre: "Ponto Facultativo nas repartições públicas da administração".

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no artigo 69, incisos IX da Lei n.º 001/90, promulgada em 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução de custo da máquina pública municipal, assegurando o funcionamento dos serviços essenciais municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Em virtude dos festejos carnavalescos, fica decretado FACULTATIVO o ponto nas repartições Públicas Municipais, pertencentes à administração, nas seguintes datas:

Data 04/03/2019 – segunda-feira;

Data 06/03/2019 – quarta-feira.

PARÁGRAFO ÚNICO. - O disposto neste artigo não se aplica as repartições que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade, tais como: saúde.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2019.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Homologação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 – MARABÁ PAULISTA/SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

MIGUEL DUARTE COSTA, ***Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação vigente e pertinente, resolve:***

1. ***HOMOLOGAR***, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para as funções:

Denominação	Quantidade de Inscritos
PROFESSOR PEB II – PORTUGUÊS	02
PROFESSOR PEB II – MATEMÁTICA	00
PROFESSOR PEB II – INGLÊS	04
PROFESSOR PEB II – HISTÓRIA	05
PROFESSOR PEB II – GEOGRAFIA	00
PROFESSOR PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA	03
PROFESSOR PEB II – CIÊNCIAS	02
PROFESSOR PEB II – ARTE	02
PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL I	11
PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	07
NUTRICIONISTA	01
MOTORISTA	24
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO (AREIA BRANCA E FAZENDAS VIZINHAS)	19
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E EDUCATIVO	70
MÉDICO VETERINÁRIO	09
MÉDICO CLÍNICO GERAL (PENITENCIÁRIA)	04
DENTISTA ESF	04
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ESCOLA	14
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10
AUXILIAR DE DENTISTA	01
ASSISTENTE SOCIAL	10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	25
TOTAL	227

2. **DEFERIR NA CONDIÇÃO DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL**, por preencher o requisito 3.5 do Edital do Processo Seletivo N° 001/2019, as seguintes inscrições:

N° DE INSC.	CARGO	NOME DO CANDIDATO	CPF
1425672	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	222.073.548-65

3. ***DETERMINAR***, o prazo de 2 (dois) dias úteis para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem registrados através da **ÁREA DO CANDIDATO**, no site *www.cmmconcursos.com.br*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Paulista, 27 de fevereiro de 2019.

MIGUEL DUARTE COSTA
Prefeito Municipal